

Gestão democrática escolar: lutas permanentes na educação

School democratic management: permanent struggles in education

Sonia Maria Zanezi Peres¹

Lucia Helena Rincón Afonso²

Gleison Peralta Peres³

Resumo

Este artigo busca refletir o debate sobre as questões históricas de conquistas e lutas através da legislação brasileira relacionada a educação, para tanto realizamos pesquisa bibliográfica com autores/as que são referência na temática. Por fim acreditamos que a luta e garantias conquistadas devem estar sempre em pauta para evitarmos retrocessos.

Palavras-chave: educação. gestão democrática. gestor escolar

Abstract

This article aims to reflect on the debate about historical issues of conquests and struggles through Brazilian legislation related to education. To do so, we conducted a bibliographical research with authors who are references in the subject. Ultimately, we believe that the fights and guarantees achieved should always be on the agenda to avoid regressions.

Keywords: education. democratic management. school administrator

Introdução

Este artigo é fruto das leituras realizadas durante as aulas da disciplina de Seminário de Pesquisa II no programa de pós-graduação em Educação da PUC Goiás durante o primeiro semestre de 2022, ministrada pelas docentes Profa. Dra. Beatriz Aparecida Zanatta e Maria Esperança F. Carneiro e docente Dr. José Maria Baldino (*in memoriam*), onde reflexões,

¹Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Brasil. E-mail: soniazanezi@hotmail.com, orcid <https://orcid.org/0000-0003-0150-3307>

²Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Brasil. E-mail: luciarincon@gmail.com orcid <https://orcid.org/0000-0003-3130-8246>

³ Universidade Federal de Mato Grosso, Brasil. E-mail: gleisonpp@hotmail.com, orcid <https://orcid.org/0000-0002-8246-8613>

debates e análises realizadas, no intuito de problematizar o objeto de pesquisa da tese que se encontra em desenvolvimento.

As reflexões promovidas durante as aulas nos levaram a uma análise mais aprofundada das questões teóricas relacionadas ao objeto de pesquisa da tese. Neste texto, pretendemos abordar as questões de lutas e resistências, bem como os debates que marcaram a década de 1980, pois durante esse período, houve uma efervescência de movimentos sociais e lutas por direitos, que influenciaram significativamente as políticas públicas educacionais.

Além disso, é importante destacar as garantias constitucionais relacionadas à educação e à gestão democrática até meados da década de 1990. A Constituição Federal de 1988 trouxe importantes avanços nesse sentido, garantindo o direito à educação como um direito fundamental de todos os cidadãos e estabelecendo diretrizes para a gestão democrática das instituições educacionais.

Nesse contexto, é fundamental compreender como essas questões históricas influenciaram a construção do sistema educacional brasileiro e as práticas pedagógicas adotadas nas escolas, que vieram sendo desenvolvidas. A análise desses debates e lutas nos permite compreender melhor os desafios e as possibilidades existentes para a promoção de uma educação de qualidade em nosso país.

Portanto, diante das reflexões proporcionadas pelas aulas e pela pesquisa em andamento, buscaremos aprofundar nossa compreensão sobre as questões teóricas e práticas relacionadas à educação e à gestão democrática, contribuindo assim para o desenvolvimento de políticas educacionais mais justas e igualitárias, que marcaram o período.

Cabe destacar que o debate e reflexão deve ser permanente para que os direitos duramente conquistados sejam garantidos, e assim deve ser com a democracia nos espaços escolares, luta e vigilância constante.

Gestão democrática em debate na década de 1980

No decorrer dos anos de 1980 e 1990, houveram grandes comoções e muitas ações realizadas pela população e pelos movimentos sociais, que lutavam pelos seus direitos sociais, tendo como referência nossa Carta Magna, a Constituição Federal de 1988, onde a partir desta

e de inúmeras mobilizações obtivemos várias conquistas através das lutas em busca de direitos aos trabalhadores e trabalhadoras dentre elas o direito de escolher seus representantes através do voto e educação gratuita.

Outra grande conquista muito aguardada pelos educadores, onde foi estabelecida através da CF/88, foi a gestão democrática do ensino público. Oriundo também do anseio pela gestão democrática foi a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN nº 9.394 de 1996) onde aborda: “gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino” (Brasil, 2007).

A gestão democrática do ensino público é uma conquista muito importante para a educação no Brasil. Desde a promulgação da CF/88, os educadores aguardavam por esse avanço, que finalmente foi estabelecido. Com a gestão democrática, a participação da comunidade escolar se torna fundamental na tomada de decisões e no planejamento das ações educacionais.

A LDBEN/1996, foi um marco nesse processo. Ao abordar a gestão democrática do ensino público, a lei trouxe a necessidade de envolver todos os segmentos da sociedade na gestão e no acompanhamento da educação. Isso significa que pais, alunos, professores e funcionários teriam voz ativa nas discussões e na definição das políticas educacionais que perpassam o ambiente escolar.

Com a gestão democrática, os processos educacionais se tornaram mais transparentes e participativos, pois a comunidade escolar passa a ter um papel ativo na construção de uma educação de qualidade, pautada na igualdade de oportunidades e no respeito à diversidade. Além disso, a gestão democrática contribui para a formação de cidadãos críticos, que podem inclusive buscarem a transformação da sociedade.

Sendo assim, a gestão democrática do ensino público representa um avanço significativo pois ela possibilitou a consolidação de valores democráticos e participativos, fundamentais para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Por isso, é fundamental que todos os atores envolvidos na educação participem do processo, contribuindo para a melhoria contínua da educação em nosso país.

O início da década de 1980, foi marcado por mudanças na perspectiva da gestão que

Revista Administração Educacional, Centro de Educação, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, v. 15, n. 2 p.20-34, jul/dez 2024

ISSN:2359-1382 DOI <http://doi.org/10.51359/2359-1382.2024.263569>



Esta obra está licenciada sob uma Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC BY 4.0). Esta licença permite que outros distribuam, remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho, mesmo para fins comerciais, desde de que lhe atribuam o devido crédito pelacriação original. Texto da licença: <https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/>

até o fim do Regime Militar (1964-1985), mantinha sua estrutura centralizadora e opressora, passando agora a democratizar todos os espaços inclusive o espaço escolar como aponta Hora (1994, p. 56).

A partir do início da década de 1980, com a chamada transição democrática, a sociedade brasileira delineou um novo quadro de mobilização e organização social, suficientemente amplo para provocar mudanças nas relações de poder em todas as áreas, inclusive na educação. Essas mudanças exigiram o redimensionamento de toda a comunidade escolar, nos processos de tomada de decisões, tornando-se, assim, o principal elemento de democratização no espaço escolar.

A necessidade de compreender o processo de descentralização assim como Hora (1994), Luck (2005), também afirma que é na década de 1980 que os movimentos de democratização de gestão das escolas públicas são iniciados e incorporados na CF/88 e na LDBEN.

A CF/88, consolida a gestão democrática nos sistemas de ensino públicos, pois estabelece, nos artigos 205 e 206, que a educação brasileira é direito de todos e dever do Estado e da família, sendo promovida e incentivada em colaboração com a sociedade, visando o pleno desenvolvimento da pessoa e seu preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, que segundo Freitas (2000, p. 58) afirma que:

A Constituição Federal de 1988 já apontava para modificações necessárias na gestão educacional, com vistas a imprimir-lhes qualidade. Do conjunto dos dispositivos constitucionais sobre educação, é possível inferir que essa qualidade diz ao respeito caráter democrático, cooperativo, planejado e responsável da gestão educacional, orientado pelos princípios arrolados no artigo 206 da mesma. Entre estes, colocam-se a garantias de um padrão de qualidade do ensino e a gestão democrática.

É importante ressaltar que a gestão educacional se desenvolveu associada a outras ideias globalizantes e dinâmicas em educação, como podemos citar o destaque a dimensão política e social, buscando e proporcionando a ação para transformação, globalização, participação e cidadania.

Para Luck (2000), a escola deixando de ser administração e passando a ser gestão escolar, os indivíduos passam a compreender a lógica de pertencimento, pois podem opinar e

contribuir com a educação libertadora e transformadora que Paulo Freire tanto nos remete em seus escritos, pois assim a escola passaria a ser organismos vivos e dinâmicos, onde a gestão abrangeria a dinâmica do trabalho como prática social.

Cabe destacar que os conceitos aqui apresentados são para compreender a dimensão da democratização da gestão educacional proporcionada na década de 1980, para assim entendermos a gestão democrática no espaço da escola.

Gestão democrática no espaço da escola

Quando abordamos a importância da participação coletiva democrática, observamos que é um processo construído com a participação de todos os sujeitos, partindo do pressuposto da realidade de cada um. Sobre essa questão, Paro (1996, p. 25) afirma que:

A gestão democrática, enquanto valor universal e prática de colaboração recíproca entre grupos e pessoas, é um processo globalizante que, tendencialmente, deve envolver cada indivíduo, na plenitude de sua personalidade. Não pode haver democracia plena sem pessoas democráticas para exercê-la. A prática de nossas escolas está muito longe de atender ao requisito implícito nesta premissa. Dificilmente teremos um professor relacionando-se de forma consequente num processo de participação democrático da comunidade na escola se sua relação com os alunos em sala de aula continua autoritária.

Na mesma perspectiva Luck (2010, p. 26) aponta que a estruturação do ensino público e sua articulação com a própria sociedade, que devem ser discutidos em conjunto e as ações devem estar interligadas para superar as dificuldades através do diálogo e debates dentro do espaço da escola.

A gestão escolar dos sistemas de ensino e de suas escolas constitui uma dimensão e um enfoque de atuação na estruturação organizada e orientação da ação educacional que objetiva promover a organização, a mobilização e a articulação de todas as condições estruturais, funcionais, materiais e humanas necessárias para garantir o avanço dos processos sócio educacionais.

Em relação à gestão democrática, Dourado (2004, p. 77) afirma que as ações da gestão devem estar vinculadas nos pilares da participação, da autonomia, da transparência e do pluralismo de ideias. Para esse autor, “[...] gestão democrática não é algo que se decreta, mas é o resultado de ações construídas cotidiana e coletivamente”.

Cabe destacar aqui que o conceito de gestão democrática apresentado é baseado em

Luck (2010, p. 112), que é aquele conceito que ultrapassa as questões administrativas e burocráticas, mas sim a participação ativa da comunidade envolvida nas diversas ações da escola, já que,

Para alguns esse processos se relaciona com a transposição do conceito do campo empresarial para o campo educacional, a fim de submeter a administração da educação à lógica de mercado. Para outros, o novo conceito de gestão ultrapassa o de administração, uma vez que envolve a participação da comunidade nas decisões que são tomadas na escola.

Por isso uma forma de promover a democracia na escola, os gestores devem proporcionar momentos coletivos de debates como afirma Luck (2006, p. 21) sendo,

Uma forma de conceituar gestão é vê-la como um processo de mobilização de competência e da energia de pessoas coletivamente organizadas para que, por sua participação ativa e competente, promovam a realização, o mais plenamente possível, dos objetivos de sua unidade de trabalho, no caso, os objetivos educacionais.

Tendo em vista a abertura política econômica em nosso país, fez-se necessária a elaboração de dispositivos legais para que ocorresse a gestão escolar democrática, a partir da CF/88 que regulou e organizou o funcionamento do Estado e proporcionou maior efetividade aos direitos fundamentais dos trabalhadores e trabalhadoras da educação, o ensino público ganhou destaque, sobretudo, com relação à Gestão Democrática nas escolas, marco fundamental e de grande relevância para a participação coletiva nas ações da escola como um todo. Segundo afirmam Penin e Vieira (2001, p. 56.), “muitas de nossas leis representam frutos da luta de educadores em seus movimentos coletivos [...]”.

Na atual CF/88, a incorporação da gestão escolar democrática do ensino público, Cunha (2005), destaca em que o processo de luta pela democratização do ensino, tem seu início com algumas experiências, ocorridas entre os anos de 1977 e 1987, em administrações municipais como: Boa Esperança (ES), Lages (SC), Blumenau (SC) e Piracicaba (SP), tendo sua marca como a implantação com a participação e descentralização.

Saviani (1997) ainda traz ponderações também quanto experiências de governos estaduais sendo eleitos no ano de 1982, destacando os Estados de São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e Paraná, onde até mesmo as Secretarias de Educação foram ocupadas por

educadores, com experiências participativas, identificados com as lutas pela democratização do ensino público.

[...] em nível estadual, diversos governos de oposição ao regime militar, eleitos em 1982, ensaiaram medidas de política educacional de interesse popular, destacando-se: Minas Gerais, com o Congresso Mineiro de Educação, o combate ao clientelismo e a desmontagem do privatismo; São Paulo, com a implantação do ciclo básico, o estatuto do magistério, a criação dos conselhos de escola e a reforma curricular; Paraná, com os regimentos escolares e as eleições para diretores; Rio de Janeiro, com os CIEPs, apesar de seu caráter controvertido; e mesmo Santa Catarina, onde a oposição não conquistou o governo do estado, mas realizou um congresso estadual de educação que permeou todas as instancias político-administrativas da educação catarinense (Saviani, 1997, p. 34).

De acordo com Arroyo (1979, p. 4), “a democratização da educação não significa eliminar a presença do Estado dos serviços públicos, mas buscar mecanismos para submeter às decisões de estado ao debate e ao controle pela opinião pública”. Esta afirmação vem reforçar que somente por meio do aparato de gestão democrática poderemos estabelecer um método de democratização dos alicerces educacionais, tendo uma melhor organização e funcionamento da escola, onde terá uma melhor formulação em seus objetivos.

A gestão democrática do ensino público está amparada pela CF/88, como marco legal e institucional no seu inciso VI, do Artigo 206 e no Artigo 14 da LDBEN/9.394/1996, que será exercida na forma da lei, obedecendo aos seguintes preceitos:

- I corresponsabilidade entre Poder Público e sociedade na gestão da escola;
- II autonomia pedagógica, administrativa e financeira da Escola, mediante organização e funcionamento dos Conselhos Deliberativos da Comunidade Escolar, do rigor na aplicação dos critérios democráticos para escolha do diretor de escola e da transferência automática e sistemática de recursos às unidades escolares;
- III transparência dos mecanismos administrativos, financeiros e pedagógicos;
- IV eficiência no uso dos recursos financeiros (Brasil, 1996, s/p).

Nas unidades escolares a gestão democrática escolar vem sendo efetivada com o objetivo de garantir processos coletivos de participação e de decisão, em sintonia com o sistema de ensino educacional, onde o ordenamento normativo e jurídico e a vinculação de instituições

sociais baseiam-se por meio de diretrizes comuns.

A democratização dos sistemas de ensino e da escola implica aprendizado e vivência do exercício de participação e de tomadas de decisão. Trata-se de um processo a ser construído coletivamente, que considera a especificidade e a possibilidade histórica e cultural de cada sistema de ensino: municipal, distrital, estadual ou federal de cada escola (Brasil, 2004, p. 25).

Como já mencionado acima, um dos aspectos essenciais para a gestão democrática é a autonomia, o pluralismo de ideais e concepções pedagógicas, esses princípios estabelecem de forma legal a autonomia escolar e, na história das ideias pedagógicas, foram associados ao tema de liberdade individual e social.

A busca por uma escola inclusiva, igualitária, de qualidade e democrática somente foi possível através de muito trabalho, dedicação e esforço dos movimentos de base, como os sindicatos da educação, confederação de educadores, organizações estudantis, partidos políticos de esquerda entre outros.

A gestão democrática foi/é símbolo de dias melhores para a luta em busca de uma sociedade mais justa e igualitária, favorecendo uma escola que atendesse os filhos da classe trabalhadora. Sintonizado com essa análise, Dourado (2004, p. 67) entende que:

A gestão democrática é entendida como processo de luta política que não se circunscreve aos limites da prática educativa, mas vislumbra, nas especificidades dessa prática social e de sua relativa autonomia, a possibilidade de criação de canais de efetiva participação e, conseqüentemente, do repensar das estruturas de poder autoritário que permeiam as relações sociais e, no seio dessas, as práticas educativas.

Embora o Brasil traga em sua bagagem efeito de mudanças que tenha acontecido no decorrer dos últimos anos, Andrade (2015, p. 89) destaca que “as ideias liberal-democráticas do regime político pós- ditadura militar foram insuficientes para superar as marcas autoritárias, como o patrimonialismo, o clientelismo e a burocracia, heranças deixadas pelos militares.

Essa herança do autoritarismo ainda é presente nas repartições públicas, definindo as relações sociais e trabalhistas.” Diante desse feito sobre gestão democrática, o estado de Mato Grosso se torna uma excepcionalidade onde vindo a ser incorporada na Constituição Estadual

em 1989, um ano depois da promulgação da CF/88.

Nesse viés observamos que a participação e o engajamento de todos os envolvidos no árduo trabalho das discussões e reflexões com a sociedade, bem como o movimento de lutas e mobilização dos educadores geraram resultados positivos, especificamente no ano de 1998, quando a gestão democrática veio a ser regulamentada pela Lei 7.040, de 1º de outubro de 1998, no espaço da escola. Essa grande conquista veio a desconstruir um marco em que era dominado pelo apadrinhamento político, dos quais citamos o caso de Mato Grosso como um acontecimento necessário.

A gestão escolar tem o significado, não apenas numa mudança pedagógica, mas sim na alteração conceitual que deve permear as práticas do cotidiano da escola e das equipes nela envolvidas.

O papel do gestor/a na democratização da escola

Quando nos deparamos com o processo e sobre o tema que aborda a democracia na instituição escolar, questionamos a participação e o trabalho coletivo, pois diante do pressuposto observamos que temos a nossa vivência em uma sociedade que se diz democrática nas decisões e nas ações, contudo, a averiguação da realidade suscita algumas reflexões na busca de respostas sobre a democratização nas relações administrativas no cotidiano escolar, garantidas por lei. Diante dessa indagação na realidade educacional, nos questionamos com o seguinte quesito em como estabelecer a democracia nas escolas, e qual deve ser o real papel do diretor/a?

Para que os pilares democráticos ocorram, é necessário que as propostas pedagógicas sejam construídas e reconstruídas pelas próprias pessoas envolvidas (comunidade escolar) nesse contexto esses sujeitos participantes são todas aquelas que fazem parte da comunidade escolar: alunos/as, pais/mães ou responsáveis, professores/as, diretor/a, funcionários/as, os quais muitas vezes são representados pelos Conselhos Escolares, mas não podemos deixar de questionar se o fato em ter formalmente constituído o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar (CDCE) e em constar na legislação, é o suficiente para garantir que a gestão democrática aconteça?

Uma instituição escolar sempre almeja pela busca de uma educação de qualidade, tendo em seu espaço escolar um ambiente organizado, com plena eficiência para o pleno aprendizado dos estudantes, mas para que tudo isso aconteça é preciso que exista uma boa gestão escolar.

Não podemos deixar que a responsabilidade pelo aprendizado do aluno/a fique apenas com o professor/a, mas também com a atuação da direção e coordenação observamos que são essenciais para a evolução de todos os estudantes e da escola como um todo, e abordar em como que a prática pedagógica, vista em um bom trabalho de um gestor possa tornar o ambiente escolar mais amplo e dinâmico para a comunidade escolar possa usufruir de um bom espaço amplo e dinâmico, em que o gestor escolar possa levar a toda a comunidade escolar uma gestão democrática onde todos possam estar abertos para a democracia.

Diante das constantes mudanças, avanços científicos e tecnológicos o gestor/a escolar precisa pensar que é de suma importância à realização de uma prática pedagógica competente e socialmente comprometida, em meio a um país de contrastes como o nosso, onde convivem grandes desigualdades econômicas, sociais, culturais e religiosas. Para isso, exige-se da escola, uma comunidade escolar participativa, criativa, crítica compromissada e acima de tudo uma escola inclusiva, que conheça suas expectativas, necessidades, formas de sobrevivência, valores, costumes, manifestações culturais e artísticas.

Destacamos a importância em ter um bom resultado no fortalecimento no processo de gestão participativa no ambiente escolar, somente quando o resultado for a soma dos esforços e também havendo a divisão de responsabilidades, ou seja, tendo a participação de mais pessoas nas tomadas de decisões, e por sequencia vindo a colher bons resultados, que segundo Paro (2005, p. 19).

[...] O que não se pode é tomar os determinantes estruturais como desculpa para não se fazer nada, esperando-se que a sociedade se transforme para depois transformar a escola. Sem a transformação na prática das pessoas não há sociedade que se transforme de maneira consciente e duradoura. É aí, na prática escolar cotidiana, que precisam ser enfrentados os determinantes mais imediatos do autoritarismo enquanto manifestação, num espaço restrito, dos determinantes estruturais mais amplos da sociedade.

Mesmo diante das dificuldades existentes, porém não se pode deixar que determinantes

com gestão baseada no autoritarismo veem a estar dificultando as ações de participação no interior da escola, pois possam vir a estar inibindo a participação efetiva da comunidade escolar, pois ao discutirmos sobre a democratização, esse tema nos remete a uma reflexão sobre os canais efetivos de participação nas relações de poder existentes no cotidiano escolar.

Em consonância com a perspectiva de democracia no ambiente escolar, observamos que a escola propõe em estimular a participação autônoma dos que fazem parte da comunidade escolar, diante desse fato temos a escola como um cenário importante de interesses comuns, visto que os argumentos seriam norteados em igualdade e participação coletiva, vindo assim a significar uma consolidação nas relações democráticas como sinônimo de uma administração eficiente. Diante dessa vertente tem-se uma necessidade para que haja clareza em relação à participação, como afirma Paro (2005, p. 40) que:

[...] no âmbito da unidade escolar, esta constatação aponta para a necessidade da comunidade participar efetivamente da gestão da escola de modo a que está ganhe autonomia[...]. Não basta, entretanto, ter presente a necessidade de participação da população na escola. É preciso verificar em que condições essa participação pode tornar-se realidade.

O ambiente escolar que possui uma gestão democrática, dinâmica e aberta ao diálogo com certeza ali sempre haverá melhores possibilidades em trabalhar, e a melhoria do ensino, pois uma boa sintonia ao meio em que se está inserido a comunidade escolar com certeza este processo de ensino aprendizagem será melhor construtivo e motivador, onde esse ambiente escolar sejam abordadas relações onde vem a estar valorizando normas de convivência, onde sejam respeitados limites individuais e coletivos, que a instituição escolar venha a estar sendo uma construção em uma dinâmica onde o trabalho coletivo possa estar primando pela função social, tendo o gestor escolar como articulador, mediador e facilitador neste processo, Assim não terá uma gestão à educação passiva e autoritária.

Democracia sugere ação, consciência reflexiva e participação, essa mesma participação implica em oportunizar um espaço onde a comunidade escolar como um todo tenha acesso às informações e para que todas as decisões em que forem tomadas sejam em prol e ao direito de todos.

Um fato muito importante e relevante para o trabalho de um bom gestor/a escolar é o trabalho em equipe, porque mais uma vez, tem-se que reforçar que gestor escolar não trabalha sozinho, e sim trabalha no coletivo, pois falar em processo de construção coletiva, é falar em perspectiva da gestão, como afirma Ferreira (2006, p. 79):

Um processo de aprendizado e de luta política que não se circunscribe aos limites da prática educativa mas vislumbra, nas especificidades dessa prática social e de sua relativa autonomia, a possibilidade de criação de canais de efetiva participação e de aprendizado do “jogo” democrático e, consequentemente, do repensar das estruturas de poder autoritário que permeiam as relações sociais e, no seio dessas, as práticas educativas.

Pois é através da participação através do envolvimento como aborda Wittmann e Klippel (2010, s/p) “[...] podemos chamar de participação o envolvimento de representantes da comunidade na discussão, na decisão, na execução e na avaliação da proposta educativa da escola” e é através da participação que o bom gestor pode tomar as decisões no momento exato.

Para que as políticas de democratização da instituição escolar e da gestão sejam efetivadas, tem se a necessidade em ter a clareza que uma lei ou uma norma somente será sustentada se ela estiver na intencionalidade das ações, na consciência e na prática dos sujeitos envolvidos, ou seja um dos maiores desafios encontrados para a comunidade escolar deve ser um aprendizado político e organizacional.

Para que se possa estar sendo efetivada, é necessário entender o que é democratização, para esse entendimento Gadotti e Romão (2004. p. 16) nos diz que,

a participação possibilita à população um aprofundamento do seu grau de organização. [...] ela contribui para a democratização das relações de poder no seu interior e, conseqüente, para a melhoria da qualidade do ensino. “Todos os segmentos da comunidade podem compreender melhor o funcionamento da escola, conhecer com mais profundidade todos os que nela estudam e trabalham, intensificar seu envolvimento com ela e, assim, acompanhar melhor a educação ali oferecida.

Diante dessa premissa, o gestor/a escolar deve ser o mediador para que na soma dos esforços, possa, com a comunidade, implantar e desenvolver práticas e ações compartilhadas, onde vem a estar contribuindo para as decisões coletivas que fortaleçam a participação efetiva da comunidade, diante desse envolvimento, poderemos efetivar a sonhada gestão escolar democrática.

Considerações finais

Consideramos que mesmo diante de dificuldades e ameaças constantes, o período militar brasileiro foi um desafio para educação, principalmente nas questões relacionadas a gestão democrática das escolas, já que é um espaço importante para exercício da democracia e participação da comunidade escolar.

A conquista de legislações específicas são frutos de muita luta e organização tanto de movimentos sociais quanto da sociedade civil, seja na conquista da nossa CF/88 quanto na LDBEN que proporcionam avanços nas questões relacionadas a educação pública gratuita e de qualidade.

A conquista de legislações específicas é resultado de um longo e árduo processo de luta e organização por parte dos movimentos sociais e da sociedade civil. Tanto a CF/88 quanto a LDBEN/1996 representam importantes avanços na garantia de uma educação pública, gratuita e de qualidade para todos.

Essas conquistas não foram fáceis e exigiram mobilização, resistência e pressão por parte da sociedade. A inclusão de diretrizes que asseguram o direito à educação de forma ampla e democrática é fruto da luta de muitos anos. A CF/88, por exemplo, estabelece a educação como um direito de todos e um dever do Estado, garantindo acesso igualitário e a qualidade do ensino.

Já a LDBEN, por sua vez, traz em seu texto a regulamentação e as diretrizes para a educação no país, promovendo avanços significativos no acesso e na melhoria da qualidade do ensino público. Essas legislações são fundamentais para garantir que a educação seja um instrumento de transformação social e de promoção da igualdade de oportunidades para todos os cidadãos.

Sendo assim, as conquistas de legislações específicas, como a CF/88 e a LDBEN/1996, representam a consolidação de um longo processo de lutas e conquistas da sociedade brasileira em busca de uma educação pública, gratuita e de qualidade para todos. É fundamental que esses avanços sejam garantidos e ampliados, assegurando o direito à educação como um pilar fundamental para o desenvolvimento social e econômico do país, que tanto almejamos ao longo dos séculos.

Outro ponto relevante que devemos compreender é o papel fundamental dos gestores/as escolares, que podem contribuir com o processo democrática da escola, principalmente com o fortalecimento dos CDCE's, estimulando o debate e participação dos sujeitos, mesmo sabendo que ainda temos um longo caminho a percorrer, mais devemos estar atentos para que não perdermos tais direitos.

Referências

ANDRADE, Guelda Cristina de Oliveira. **O trabalho educativo e o profissional de apoio administrativo educacional em Mato Grosso: uma demanda para as Universidades Públicas.** Instituto de Educação (IE), Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação da Universidade Federal de Mato Grosso, Cuiabá, 2015.

ARROYO, Miguel. Administração da educação, poder e participação. In: **Educação e Sociedade.** 4 reimp. São Paulo: Cortez, 1979.

CUNHA, Luiz Antônio. **Educação, Estado e democracia no Brasil,** Ed. Cortez, 5º ed., São Paulo/SP. 2005

DOURADO, L. F. A escolha de dirigentes escolares: Políticas e gestão da educação no Brasil. In: **Gestão Democrática da Educação: atuais tendências, novos desafios.** 2. ed. São Paulo: Cortez, 2004.

FERREIRA, Naura S. Carapeto (org.). **Gestão Democrática da Educação: Atuais tendências, novos desafios.** 5. ed. São Paulo, Cortez, 2006

FREITAS, L. C. **Organização do trabalho pedagógico.** Porto Alegre: Artes Médicas, 2000.

GADOTTI, Moacir; ROMÃO, José E. **Autonomia da Escola.** 6. ed. São Paulo: Cortez, (Guia da escola cidadã; v.1), 2004.

HORA, Dinair Leal da. **Gestão Democrática na escola: artes e ofícios da participação coletiva.** Campinas, SP: Papyrus, 1994.

LUCK, Heloísa (Org.). **Gestão escolar e formação de gestores**. Em Aberto, Brasília, v. 17, n. 72, p. 1-195, fev./jun., 2000.

LUCK, Heloísa. et al. **A escola participativa: o trabalho do gestor escolar**. 5. ed. Petrópolis: Vozes, 2005.

LUCK, Heloísa. **A gestão participativa na escola**. 9. ed. Petrópolis: Vozes, 2006.

LUCK, Heloísa. **Concepções e processos democráticos de gestão educacional**. 5. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

PARO, Vitor Henrique. **Eleição de Diretores: A escola pública experimenta a democracia**. Campinas: Papirus, 1996.

PARO, Vitor Henrique. **Administração escolar introdução a crítica**. 14. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

PENIN, S. e VIEIRA, S. Refletindo sobre a função social da Escola. In: VIEIRA, S. L.(Org.). **Gestão da escola: desafios a enfrentar**. Rio de Janeiro: DP&A, 2002. p. 13-45

SAVIANI, Dermeval. Tendências e correntes da educação brasileira. In: MENDES, D. T. (Coord.). **Filosofia da Educação Brasileira**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997.

WITTMANN, Lauro Carlos; KLIPPEL, Sandra Regina. **A prática da gestão democrática no ambiente escolar**. Curitiba: Ibepex, 2010.

Data de envio:23/05/2024

Data de aceite: 05/02/2025

